

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CUT

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 19/Ago

DIÉESE

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3238 - Ano 2024

UAI global union

## BRASIL ATUALIZA O REGRAMENTO DA SEGURANÇA PRIVADA

**VITÓRIA DA LUTA, MOBILIZAÇÃO E PRESSÃO DOS TRABALHADORES, LIDERADOS PELA CNTV E SINDICATOS**



A nova legislação, que atualiza normas em vigor desde a década de 1980, promete trazer mudanças significativas para um mercado que movimentava cerca de R\$ 60 bilhões anualmente e afeta diretamente mais de 3,5 milhões de vigilantes em todo o país.

O Senado Federal aprovou por unanimidade na última terça-feira, 13 de agosto, o Projeto de Lei chamado Estatuto da Segurança Privada. Trata-se de um conjunto de normas que atualiza a lei que regula a atividade de segurança privada e

segurança bancária no Brasil, ampliando as áreas de atuação do setor e os espaços de emprego para os trabalhadores, além de fortalecer o controle exercido pela Polícia Federal brasileira.

Atualmente, o setor da segurança privada é regido pela Lei 7.102/1983, criada apenas para cuidar dos ambientes bancários. Assim, a Polícia Federal (PF) tem sido obrigada a agir por meio de portarias. Representantes do setor argumentam que a atual legislação é insuficiente para impedir a atuação de empresas clandestinas.

Agora a Polícia Federal contará com instrumentos legais para punir administrativa e até criminalmente os grupos que insistem na prática da atividade de segurança ilegal ou clandestina, submetendo milhares de trabalhadores a condições de trabalho indignas e desumanas, sem direitos e sem proteção.

A norma atualiza os requisitos e exigências para funcionamento das empresas de prestação de serviços de segurança privada, a exemplo da indispensável autorização de funcionamento a ser concedida pela Polícia Federal, capital social superior a 500 mil reais, seguro garantia ou reserva de capital para garantir direitos previdenciários e trabalhistas, veda a participação de estrangeiro no seu contrato social.

O projeto aprovado ainda permite o funcionamento de serviços de segurança privada nas empresas que queiram ter seu próprio corpo de seguranças, chamado serviço orgânico, possibilidade estendida a condomínios de casas ou de apartamentos, escritórios, prédios residenciais e salas, exceto portarias.

Também está mantida a proibição de prestação desse tipo de serviço de segurança privada por autônomos e cooperativas de trabalho.

No tocante aos trabalhadores o Estatuto cria a função de Gestor de Segurança, Vigilante Supervisor e profissionais do monitoramento e atendimento de alarmes, a credencial única nacional e um capítulo de direitos que contém atualização profissional, piso salarial, porte de arma em serviço, equipamentos de proteção individual, seguro de vida, assistência jurídica, tudo as custas do empregador.

As lideranças sindicais também comemoram a perspectiva de geração de mais de 100 mil empregos, garantia de direitos trabalhistas contra o calote, mais profissionalização, mais valorização e reconhecimento.

Para Amaro Pereira, Diretor de Relações Internacionais da CNTV e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, “este é um dia histórico para todos os vigilantes do Brasil. O novo

estatuto não apenas valoriza nossa profissão, mas também garante maior segurança para toda a sociedade. Estamos confiantes de que essa mudança trará benefícios significativos para o setor e para o país como um todo.”

Já Jose Boaventura, Presidente da CNTV afirmou: “o projeto traz um significado totalmente inverso a atual legislação, uma vez que fixa como princípios da segurança privada: a defesa da dignidade humana, a proteção da vida e o interesse público, diferente da lei de 1983 que tem como diretriz principal a defesa do patrimônio ou do dinheiro. Claro que isto foi incluído na lei por insistência dos trabalhadores que sempre buscaram na proteção da vida o significado do seu trabalho”.

O projeto foi originado no Senado em 2010 e continha uma proposta de Piso Salarial para o Vigilante. Na sua chegada à Câmara dos Deputados o projeto recebeu o apensamento de mais de 100 outras proposições que tratavam da segurança privada. Em 2016 foi aprovado um substitutivo e o projeto voltou ao Senado, permanecendo parado nesta casa de 2017 até 2024, após desarquivamento.

A relatoria em mãos do Senador Laercio Oliveira (PP/SE), um parlamentar com atuação empresarial no setor, foi decisiva para a consolidação de uma proposta consensual.

Mas a votação foi resultado desta semana foi resultado de duas semanas de mobilização e pressão de mais de uma centena de trabalhadores e lideranças sindicais de todas as partes do país, capitaneado por Sindicatos, Federações e pela CNTV. Na terça-feira, 13 de agosto, as galerias do Senado foram ocupadas pelos Vigilantes que só arredaram o pé depois da votação que aprovou o projeto com a unanimidade de votos dos Senadores.

**Agora o projeto de lei aguarda a sanção do Presidente Lula.**

**FONTE: CNTV**

# Previdência Social é foco de debate na CDH nesta segunda-feira



**Autor do pedido de audiência, Paulo Paim defende que é preciso proteger o atual sistema previdenciário público**  
**Saulo Cruz/Agência Senado**

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal fará na segunda-feira (19), a partir das 9h, uma audiência pública interativa com o tema “A Previdência Pública é viável”. O debate foi pedido (REQ 37/2024 – CDH) pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

No texto, o senador argumenta que é fundamental assegurar e proteger o atual modelo brasileiro de Previdência Social. Paim demonstra preocupação com propostas de uma possível nova reforma da Previdência, que alegam necessidade de mudanças devido aos gastos com benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Para ele, o “sistema é rentável e o processo de privatização ou capitalização é inadmissível”. O senador defende, ainda, que uma nova reforma previdenciária dificultará cada vez mais que os trabalhadores se aposentem, com aumento de requisitos ou tempo de contribuição; por isso a necessidade de debater o tema.

## **Convidados**

Foram convidados nove debatedores para a audiência, sendo que sete nomes já confirmaram participação.

Estarão presencialmente na CDH para o debate Silberto Silva, representante da

Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap); Leonardo Gomes Fonseca, diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo (Sinssp); e José Hailton Lages Diana Junior, advogado especialista em direito previdenciário e vice-presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF).

Além deles, devem participar, por videoconferência, Thaize Chagas Antunes, diretora da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps); Wanderson Dias Ferreira, vice-presidente de assuntos da seguridade social da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip); Vanderlei Barbosa dos Santos, diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS; e Maria de Lourdes Nunes Carvalho, diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social, Políticas Sociais e Assuntos Especiais do Sindifisco Nacional.

## **Como participar**

O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo Portal e Cidadania, que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

**Fonte: Agência Senado**

# Parceria entre MJSP, Ministério das Mulheres e CBF leva campanha contra o feminicídio aos estádios brasileiros

**Ação integra o Agosto Lilás, mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres, e celebra os 18 anos da Lei Maria da Penha**



Foto: Divulgação/MJSP

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o Ministério das Mulheres e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) se uniram na campanha de combate à violência contra mulher que irá acontecer na 23ª rodada do Campeonato Brasileiro. Em alusão ao Agosto Lilás, que celebra os 18 anos da Lei Maria da Penha, a mensagem “Feminicídio Zero - Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada” será exibida em telões durante as partidas realizadas entre sábado (17) e segunda-feira (19).

O mote da campanha também será divulgado nas redes sociais dos Ministérios e da Confederação com vídeos e materiais informativos, destacando o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) como o principal canal de informações sobre direitos e denúncias de agressões motivadas por gênero.

Dados revelam que cidades que abrigam estádios de futebol identificam o aumento de 23,7% no registro de boletins de ocorrência em detrimento de ameaças contra mulheres em

dias de jogos. Já os registros de lesão corporal sobem 25,9%, aponta pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Avon em 2022. A Articulação Nacional pelo Feminicídio Zero prevê ações em dias de jogos, mirando o diálogo e a conscientização com foco, principalmente, no público masculino.

## **Faixa com os jogadores**

Como parte da campanha, jogadores entrarão em campo com faixas trazendo a mensagem “Feminicídio Zero - Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”. Essa ação será realizada nas partidas entre Fluminense e Corinthians, no sábado (17), às 21h, no Estádio Maracanã, e Botafogo e Flamengo, no domingo (18), às 18h30, no Estádio Nilton Santos, ambos no Rio de Janeiro.

Por fim, também será transmitido no telão dos estádios durante o intervalo o vídeo da campanha produzido pelo Governo Federal com frases que orientam a busca por ajuda e o acolhimento de mulheres em situação de violência, reforçando o Ligue 180 como Central de Atendimento à Mulher.

## **Agosto Lilás**

O mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres tem como objetivo dar visibilidade ao tema e ampliar a divulgação sobre os direitos das mulheres em situação de violência, além dos serviços especializados para acolhimento, orientação e denúncia.

FONTE: MJSP

# Dispensa sem justa causa e trabalho intermitente estão na pauta do STF

**Julgamento de 27 anos sobre decreto assinado por FHC em 1996 deve ser concluído pelo Supremo**



**Plenário da Corte analisará causas trabalhistas Antonio Augusto/SCO/STF - 25.6.2024**

O STF (Supremo Tribunal Federal) pode julgar nesta semana temas trabalhistas, e os ministros devem decidir se é válido um decreto assinado em 1996 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso que livrou o Brasil de cumprir a convenção 158 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que proíbe demissão sem justa causa.

O caso é analisado pelo Supremo há 27 anos, desde 1997. Nesse período, o tema foi julgado em diversas oportunidades, mas ainda falta uma decisão da maioria do plenário se o decreto de

FHC deve ser ratificado ou derrubado.

No julgamento da ação, além de analisar a constitucionalidade do ato assinado pelo ex-presidente, o Supremo avalia se um presidente da República pode denunciar tratado internacional sem a manifestação do Congresso Nacional.

Já há maioria de votos para que um presidente seja impedido de revogar a participação do Brasil em convenções internacionais sem que o Congresso seja consultado.

Os ministros, contudo, apresentaram quatro entendimentos distintos sobre a eficácia do decreto assinado por FHC em relação à convenção da 158 da OIT, que diz que “não se dará término à relação de trabalho de um trabalhador a menos que exista para isso uma causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço”.

#### **Os votos foram os seguintes:**

- o decreto é válido, mas precisa do aval do Congresso para valer plenamente (votaram assim os ex-ministros Maurício Corrêa e Carlos Ayres Britto);
- o decreto é válido, e antes disso, ao aprovar o texto da convenção, o Congresso já tinha autorizado ao presidente que poupasse o país de cumprir o texto (votou assim o ex-ministro Nelson Jobim)
- um presidente da República só pode retirar o país de tratados internacionais mediante autorização do Congresso, mas essa decisão só vale para novos casos, o que manteria a eficácia do decreto de FHC (votaram assim o ex-ministro Teori Zavascki e os ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, André Mendonça e Nunes Marques);
- o decreto é inconstitucional, e caberia ao Congresso decidir se o Brasil deve ser retirado da convenção 158 da OIT (votaram assim os ex-ministros Joaquim Barbosa, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski).

Essa não é a primeira vez que o STF julga o decreto de Fernando Henrique Cardoso. Em 2015, por maioria de votos, o Supremo decidiu manter a eficácia do ato assinado pelo ex-presidente. Naquela ocasião, ficou definido que a denúncia de tratados internacionais por um presidente da República exige a concordância do Congresso, mas esse entendimento não pode retroceder para derrubar atos do passado.

#### **Outros julgamentos**

A corte deve analisar, ainda, uma ação apresentada pela PGR (Procuradoria-Geral da República) que aponta omissão do Legislativo em regulamentar proteção de trabalhadores frente à automação.

Segundo a PGR, “desde a promulgação da Constituição, ainda não foi editada lei federal que regulamente o tema, apesar de diversas proposições legislativas terem sido apresentadas sobre o tema”.

“Diante disso, que seja declarada a omissão inconstitucional por parte do Legislativo e que fixe prazo razoável para editar norma federal sobre a matéria”, diz a PGR.

Também estão em pauta três ações que questionam os dispositivos da reforma trabalhista que criaram o contrato de trabalho intermitente. Até o momento, foram proferidos três votos: do ministro Edson Fachin, relator, que havia votado pela inconstitucionalidade da norma, e dos ministros Nunes Marques e Alexandre de Moraes, que votaram pela constitucionalidade.

A reforma trabalhista regulamentou, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o contrato de trabalho intermitente. A modalidade, com relação de subordinação, ocorre com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, que podem ser determinados em horas, dias ou meses. A regra é válida para todas as atividades, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

A pauta é uma previsão, que pode ser modificada com a inclusão ou exclusão de processos.

**FONTE: BRASÍLIA | Gabriela Coelho, do R7, em Brasília**

# TST realiza sessão solene de posse do ministro Fabrício Gonçalves na próxima quarta-feira (21)

**Em razão da cerimônia, expediente do Tribunal será das 7h às 15h**



O Tribunal Superior do Trabalho realiza, na próxima quarta-feira (21), às 17h, a sessão solene de posse do ministro Fabrício Gonçalves, no Auditório Ministro Arnaldo Süssekind, no térreo do bloco B.

O novo ministro já havia tomado posse administrativamente em julho e, desde o início do semestre, atua na Sexta Turma e na Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1). Ele ocupa

a vaga destinada à advocacia deixada pelo ministro Emmanoel Pereira, que se aposentou em outubro de 2022.

## **Credenciamento**

Profissionais de canais de comunicação e imprensa devem fazer credenciamento prévio por meio deste formulário.

## **Expediente será alterado**

Em razão da cerimônia, o expediente do TST será das 7h às 15h. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 15 às 19 horas

**Maria Rebeca/Flávia Félix/JS)**

**FONTE: TST**

### **Expediente:**

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF